



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

### PLANO DE TRABALHO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE - ANEXO 01 COVID-19 (atualizado em set/2020)

#### 1. Introdução:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, mantenedora do Hospital e Maternidade Sotero de Souza, foi fundada em 1873, é uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, devidamente cadastrada no CNAS, onde atualmente mais de 90% dos atendimentos são destinados à população assistida pelo Sistema Único de Saúde, através de atendimentos ambulatoriais, de urgência/emergência, internações de média complexidade, exames de imagem e análises clínicas. O Hospital e Maternidade Sotero de Souza está localizado na Rua Santa Izabel, nº 186 no Município de São Roque/SP.

Está inserido na Regional de Saúde de Sorocaba (DRS XVI) e além do município de São Roque, é referência para os municípios de Araçariguama, Mairinque e Alumínio para internações de média complexidade em clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria e gineco-obstetria conforme Pactuação Pactuada e Integrada (PPI). Atende SADT's, exames laboratoriais e de imagem. A demanda do Pronto Atendimento é demanda espontânea e as cirurgias eletivas são reguladas pelo Departamento de Saúde do município.

Considerando, conforme já informado no Plano de Trabalho referente ao Convênio 01/2020, os principais problemas identificados em relação ao SUS local e regional referiam-se a dificuldade de vagas via CROSS para leitos de UTI's e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O presente Plano Operativo – Anexo 01 COVID-19 foi elaborado em conjunto pelo Departamento de Saúde de São Roque, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS Municipal e pela Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Roque, e tem por objetivo definir as ações, os serviços, as atividades, que foram pactuados entre as partes interessadas, buscando equidade, qualidade e uma relação custo-efetividade sustentável na prestação do cuidado aos pacientes com quadro suspeito e/ou confirmado para COVID-19.

#### 2. Caracterização

<b>Razão Social:</b> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO ROQUE
<b>CNPJ:</b> 70.945.936/0001-70
<b>CNES:</b> 355060
<b>Natureza:</b> Entidade Filantrópica sem Fins Lucrativos
<b>Tipo:</b> Hospital Geral
<b>Endereço:</b> Rua Santa Isabel, nº 186 – Vila Marques – São Roque – SP – CEP 18130-565
<b>Telefone:</b> 4719-9360
<b>Regional de Saúde:</b> DRS XVI - SOROCABA
<b>Gestão:</b> Municipal
<b>Responsável pela Instituição:</b> Andrea Helena de Moraes Rodrigues – Administradora Interina. CPF Nº
<b>Responsável Diretoria Técnica:</b> Dr. Thiago Menegotto de Vasconcelos – Diretor Técnico - CRM nº 104.593
<b>Responsável Diretoria Clínica:</b> Dr. Bruno Tadeu Santos Junqueira – Diretor Clínico - CRM nº 32.085

#### 3. Perfil/Missão da Instituição

A Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Roque caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é prestar assistência médico-hospitalar a quem o procura nos exatos termos do seu Estatuto Social, utilizando-se de profissionais capacitados e das melhores técnicas

*Indua*



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

possíveis, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde.

#### 4. Estrutura Física, Funcional e Tecnológica – Atendimento Covid-19

O prédio é do tipo horizontal, algumas áreas com construção superior a 70 anos, constituindo-se de 02 pavimentos interligados por rampas. A área construída é de aproximadamente 5600m<sup>2</sup>.

Para fins de realização dos serviços diretamente relacionados com pacientes COVID-19, aditivos precisarão ser feitos ao Convênio 01/2020, visto que a SANTA CASA utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis e ampliará a oferta de leitos, áreas específicas, além de precisar adequar a infraestrutura para acomodação de mais leitos para atendimento, inclusive a implantação de serviço de Unidade de Terapia Intensiva para pacientes COVID-19. Isto se justifica, pelo fato de estamos numa Regional de Saúde (DRS 16 – Sorocaba) que contempla a regulação de 48 municípios.

Há espaço separado para os atendimentos COVID-19 E NÃO COVID e nos adequaremos para respeitar os fluxos estabelecidos para enfrentamento da pandemia.

O serviço de Ambulatório, neste momento, não disponibilizará agenda para avaliação de pacientes eletivos encaminhados pela Rede Básica de Saúde, conforme orientação técnica do Ministério da Saúde. Abrigará apenas o Ambulatório de Traumatologia, com agendamentos em horários espaçados e sala de espera com distanciamento entre as cadeiras para acomodação dos pacientes. Serão permitidos acompanhantes para os casos em que os pacientes forem: menor de idade, idoso, pacientes com algum tipo de deficiência ou com patologia que requeira acompanhante.

Não seremos referencia para atendimento a Gestantes e RN com quadro de COVID-19, conforme pactuação regional, então teremos a Maternidade e Bercários restritos neste primeiro momento para atendimento NÃO COVID.

Os serviços de apoio da Santa Casa precisarão se adequar ao fluxo Covid, visto que esta pandemia exigirá do hospital equipamentos, procedimentos, áreas, profissionais, insumos e logística diferenciada para atendimento destes pacientes. Foi necessário contratar serviço terceirizado que realize exames de imagem específicos para COVID-19, visto que atualmente temos um serviço contratado para tomografia que não realiza exames para casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19.

O Serviço de Pronto Atendimento será dividido em dois prédios distintos para que os fluxos de atendimento de pacientes COVID E NÃO COVID, sejam direcionados para atendimento em áreas distintas.

O prédio onde funcionará o novo Pronto Atendimento, atenderá todas as patologias NÃO COVID.

Teremos então dois Pronto Atendimentos, com recepção, triagem, consultórios e salas de observação e emergência separados. As entradas serão orientadas por placas indicativas para que os pacientes possam se orientar logo na entrada da Santa Casa de São Roque.

##### 4.1 Leitos Hospitalares

As clínicas obstétricas, médica e pediátrica, continuam em funcionamento ininterrupto conforme demanda tendo em vista a Santa Casa ser o único hospital referência da região de São Roque, Mairinque, Alumínio e Araçariguama.

Os procedimentos cirúrgicos serão realizados somente em casos de urgência/emergência. Aguardaremos as orientações técnicas do Ministério da Saúde/ANVISA/Departamento de Saúde para liberação dos procedimentos de cunho eletivo. **\*Atualização\*** - Em setembro/2020, tendo em vista o cenário epidemiológico municipal, retorna o atendimento de cirurgias eletivas que já haviam passado pelo processo autorizativo junto ao gestor. Protocolo exclusivo para retorno das cirurgias eletivas é elaborado e anexado ao Plano de Contingência.

Para o enfrentamento ao COVID-19 foram acrescidos à estrutura anterior 10 leitos clínicos de internação adulto e 02 leitos para internação pediátrica exclusivos para atendimento de internações COVID-19.

Além disso, houve a estruturação de 10 leitos de UTI Adulto Covid. A habilitação destes leitos junto ao Ministério da Saúde foi solicitada porém, até o presente momento, não houve o credenciamento federal. A UTI,

*Irmandade*



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

bem como toda a Ala Covid seguem funcionando com recursos específicos para o enfrentamento ao COVID-19, destinados através de aditivos vigentes e futuros ao Convênio 01/2020. **\*Atualização\*** Através da Portaria MS 2.191 de 21 de agosto de 2020, são credenciados os 10 leitos de UTI Adulto Tipo II – Covid-19 da Santa Casa

Em paralelo a esse processo de estruturação para o enfrentamento da pandemia, o prédio da Santa Casa foi interligado com prédio público municipal localizado ao lado do Complexo da Santa Casa, como uma extensão da Ala Covid com mais 15 leitos e 19 poltronas leitos, que podem ser utilizados, para atendimento de casos leves e moderados caso haja lotação dos leitos do prédio principal. Essa utilização apenas se dará se houver necessidade.

	leitos total	leitos SUS
<u>COMPLEMENTAR</u>		
51 - UTI II ADULTO - COVID-19	10	10
<u>ESPEC - CIRURGICO</u>		
03 - CIRURGIA GERAL	8	6
<u>ESPEC - CLINICO</u>		
33 - CLINICA GERAL	52	45
<u>OBSTETRICO</u>		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	6	4
43 - OBSTETRICIA CLINICA	16	12
<u>OUTRAS ESPECIALIDADES</u>		
49 - PNEUMOLOGIA SANITARIA	1	1
<u>PEDIATRICO</u>		
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	2	1
45 - PEDIATRIA CLINICA	4	4

\*Leitos UTI adulto Covid todos disponibilizados para o SUS,  
Fonte: CNES set/20

### 4.2 Equipamentos UTI

Para montagem dos leitos de UTI e adequação das áreas a serem disponibilizadas para atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19, teremos como base a RDC nº 07 para dimensionamento de equipe e equipamentos. Dada a urgência para que os Hospitais se estruturassem para a montagem de leitos de UTI COVID, há uma diferença entre leitos de UTI regulares, muito mais burocráticos e com maiores exigências para montagem e leitos de UTI COVID que devem basicamente contar com respiradores e os demais equipamentos de monitoramento, máquina para hemodiálise e equipe intensivista e multiprofissional.

Utilizaremos também os protocolos propostos pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde entre outros, para atendimento às demandas que possam surgir no decorrer do desenvolvimento da pandemia na região.

Equipamentos UTI					
1	Ventilador Mecânico/Respirador	10	5	Carro de Parada	1
2	Bomba Infusora volumétrica	30	6	Eletrocardiógrafo	1
3	Monitor Multiparâmetro	10	7	Máquina de Hemodiálise	2
4	Cardioversor	1			

*Indua*



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

Para estruturação dos leitos de UTI, houve o recebimento de 5 Respiradores por parte do Estado de São Paulo e contrato de locação para os demais equipamentos necessários. As máquinas de hemodiálise foram requisitados de serviço desativado no município.

### 5. Atividades acrescidas ao Plano de Trabalho do Convênio 01/2020

Custeio de Atividade Hospitalar para enfrentamento ao COVID-19 – Ala Covid-19

- a) Pronto Atendimento COVID (atendimentos de urgência e emergência);
- b) Internação Hospitalar de Média Complexidade para pacientes suspeitos/confirmados de COVID-19 (10 leitos de clínica médica, 2 leitos de clínica pediátrica)
- c) Internação Hospitalar de Alta Complexidade em UTI Covid Adulto (10 leitos UTI COVID)
- d) Exames de imagem para auxílio ao diagnóstico COVID-19 - Raio-X, Ultrassom, Tomografia
- e) Alimentação Enteral pacientes UTI Covid
- f) Material Médico, Medicamentos e outros insumos para a ala Covid-19
- g) Serviços Médicos e intermediários Especializados para a ala Covid-19
- h) Equipe multiprofissional para a ala Covid-19
- i) Equipe de apoio para a ala Covid-19
- j) Manutenção predial para a ala Covid-19
- k) Manutenção Equipamentos para a ala Covid-19
- l) Aquisição de equipamentos e acessórios para a ala Covid-19
- m) Locação de equipamentos e acessórios para a ala Covid-19

#### 5.1 Características:

- a) **Público Alvo:** Usuários do Sistema Único de Saúde.
- b) **Forma de Acesso ao Serviço:** Demanda espontânea para os serviços de urgência/emergência, Encaminhamentos da Rede Municipal de Saúde, Regulação Regional de Saúde, Central de Vagas Municipal.
- c) **Atendimento Complementar:** Para complementar diagnósticos e tratamentos, disponibilizará para Pronto Atendimento e Internações clínicas e de UTI: exames de imagem, exames laboratoriais de análises clínicas, avaliação de especialistas, procedimentos prescritos pela equipe médica dentro do contexto.

### 6. Ações e Serviços

#### 6.1 Ambulatoriais

Atendimento de Pronto Atendimento: O Atendimento neste serviço será realizado 24 horas por dia, em regime 24x7, sob procura espontânea e referenciada de outras unidades de saúde. Sendo necessários, serão realizados exames, procedimentos e remoção.

Considerando que a demanda será espontânea e/ou referenciada não temos como precisar qual o volume que teremos de atendimento desta pandemia no município, as quais estão diretamente relacionadas com as medidas tomadas por cada Serviço de Saúde de municípios que compõe a microrregião de saúde com características muito diferentes, apenas informamos os procedimentos que estarão sendo disponibilizados e nos comprometemos a prestar assistência de acordo com a capacidade instalada:

*Indua*



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

<b>SubGrupo proced: 0301-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos - Procedimento</b>
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA

### 6.2 Internações

Internação Hospitalar: Conforme demanda identificada via atendimento de Pronto Atendimento e/ou referenciada de outro serviço de saúde ou CROSS.

Considerando que a demanda é espontânea e/ou referenciada não temos como precisar qual o volume que teremos de atendimento desta pandemia no município e região, as quais estão diretamente relacionadas com as medidas tomadas por cada Serviço de Saúde de municípios com características muito diferentes, apenas informamos as especialidades que estarão sendo disponibilizadas e nos comprometemos a prestar assistência de acordo com a capacidade operacional instalada:

**Especialidades:** 01-Cirúrgico / 02-Obstétrico / 03-Clínico / 04-Pneumologia Sanitária / 05-Pediátricos/ 14-Intensivista / 11- Cardiologia

Procedimento agregado à tabela SUS:

03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19

08.02.01.029-6 - DIÁRIA DE UTI II ADULTO - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID19 (utilizar a partir do credenciamento federal dos leitos de UTI)

### 6.3 SADT – Serviços de Apoio a Dignose e Terapia

Exames complementares: Os exames de imagem e os de análises clínicas serão realizados mediante prescrição médica nos serviços de Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Internação e UTI.

Considerando que a demanda será espontânea e/ou referenciada não temos como precisar qual o volume que teremos de atendimento de exames desta pandemia no município e região, as quais estão diretamente relacionadas com as medidas tomadas por cada Serviço de Saúde de municípios com características muito diferentes, apenas informamos os exames que estarão sendo disponibilizados:

- Exames laboratoriais (contrato anterior a pandemia) **\*Atualização\*** Contrato revisado para incluir atendimento exclusivo à ala COVID-19 a partir de Setembro/2020
- Exames de imagem – raio X e ultrassom (contrato anterior a pandemia)
- Exames de imagem – tomografia (contrato para atendimento da demanda proveniente da pandemia)
- Exames de imagem – eletrocardiograma (serviço próprio)

*Indua*



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

Recursos Financeiros - Valores Aditados ao Convênio 01/2020 para ações referentes ao combate ao Coronavírus:

- Valores de saldos dos empenhos dos Aditivos 3, 4 e 5 foram anulados em 01/09/2020 e revertidos para o Aditivo 10/2020.

Aditivo	Valor	Empenho	Anulado
03/20	R\$ 7.970,01	3477	01/09/2020 – Saldo revertido para o Aditivo 10
04/20	R\$ 247,07	3688	
05/20	R\$ 25,15	4119	
Total	R\$ 8.242,23		

- Em Setembro/2020 houve revisão dos valores distribuídos por ação de cada Aditivo e a planilha correspondente segue abaixo:

Adit	Referência	Valor Inicial	Revisão Set/20
1	Autoriza repasses financeiros, além dos valores já pactuados inicialmente no convênio 01/20 para o enfrentamento da pandemia de COVID-19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Instalação de cortinas divisórias hospitalares - Salas de emergência, sala de estabilização e leitos de UTI dedicados ao enfrentamento do COVID-19	R\$ 17.963,46	R\$ 17.963,46
	Pintura e instalação de janelas - Salas onde estão sendo montadas a UTI e a sala de estabilização pediátrica, na ala COVID precisam de reparos na pintura e no banheiro devido a infiltrações e falhas no acabamento das paredes. Também serão instaladas duas janelas no corredor de acesso às salas para ampliar a ventilação do local	R\$ 8.994,71	R\$ 8.994,71
	Aquisição de chuveiros - Cinco quartos da ala de isolamento criada para internação de pacientes infectados que apresentarem sintomas leves e moderados precisam de substituição de chuveiros	R\$ 199,50	R\$ 199,50
	Tarifas Bancárias	R\$ 28,50	R\$ 28,50
	<b>Valor Total Aditivo 02</b>	<b>R\$ 27.186,17</b>	<b>R\$ 27.186,17</b>
3	Ibicolor Nota Fiscal nº 35.956 - Material para reforma das camas recebidas em comodato Hospital Itu	R\$ 962,60	R\$ 962,60
	Apemed - Equipe médica para atendimento UTI	R\$ 120.000,00	R\$ 111.999,99
	Brito Gestão e Coordenação de Clínicas Ltda - Equipe enfermagem atendimento hemodiálise em UTI	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Folha de Pagamento Covid - Pagamento de colaboradores contratados referente COVID-19	R\$ 60.947,96	R\$ 60.947,96
	Pagamento FGTS Folha Covid-19 - Recolhimento FGTS Folha Covid-19	R\$ 6.297,83	R\$ 6.297,83
	Recolhimento IRRF Folha Covid-19 - Recolhimento IRRF Folha Covid-19	R\$ 10,55	R\$ 10,55
	Recolhimento INSS Folha Covid-19 - Recolhimento INSS Folha Covid-19	R\$ 4.630,72	R\$ 4.630,72
	Tarifas Bancárias		R\$ 30,00
<b>Valor Total Aditivo 03</b>	<b>R\$ 196.849,66</b>	<b>R\$ 188.879,65</b>	
4	Folha de Pagamento Adiantamento Salário - colaboradores contratados referente COVID-19	R\$ 42.802,42	R\$ 42.802,42
	Recolhimento IRRF Folha Covid-19 - Recolhimento IRRF Folha Covid-19	R\$ 796,45	R\$ 796,45
	Aquisição de cestas básicas - colaboradores ala COVID	R\$ 4.557,00	R\$ 4.557,00

*Irindua*



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

	Prestação de serviços em cardiologia - Dra. Juliana Venâncio	R\$ 4.180,00	R\$ 3.922,93
	Tarifas Bancárias	R\$ 30,00	R\$ 40,00
	<b>Valor Total Aditivo 04</b>	<b>R\$ 52.365,87</b>	<b>R\$ 52.118,80</b>
5	Apremed - Associação prof. resgate e emergências Médicas CNPJ 08.215.593/0001-15	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
	BCR Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda - CNPJ 15.182.741/0001-08	R\$ 6.100,00	R\$ 6.012,00
	Brito Gestão e Coordenação de Clínicas Ltda - CNPJ 27.171.344/0001-10	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Medsystem Equipamentos Médicos Eireli - CNPJ - 06.189.855/0001-99	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
	Cestas Básicas Colaboradores Ala Covid-19	R\$ 6.324,00	R\$ 6.324,00
	Unimed São Roque - CNPJ 74.521.188/0002-30	R\$ 6.000,00	R\$ 6.300,00
	Aquisição de medicamentos/material medico	36.723,03	R\$ 36.325,88
	Tarifas Bancárias		R\$ 160,00
	<b>Valor Total Aditivo 05</b>	<b>R\$ 183.347,03</b>	<b>R\$ 183.321,88</b>
7	Prestação de serviços em cardiologia - Dra. Juliana Venâncio - CPF 283.149.358-75	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00
	Folha de Pagamento Covid	R\$ 160.000,00	R\$ 161.383,50
	Instalação Equipamentos Hemodiálise	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Pagamento FGTS Folha Covid-19	R\$ 12.000,00	R\$ 13.847,83
	Prestação de Serviços Médicos em Nefrologia	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
	Recolhimento INSS Folha Covid-19	R\$ 10.400,00	R\$ 14.349,97
	Recolhimento IRRF Folha Covid-19	R\$ 1.000,00	R\$ 1.519,87
	Material Médico/Medicamentos/outros insumos	R\$ 83.576,97	R\$ 77.543,31
	Despesas com material consumo/utensílios/manutenção predial	R\$ 2.000,00	R\$ 2.044,26
	Manutenção Equipamentos Covid-19	R\$ 4.000,00	R\$ 3.878,23
	Tarifas Bancárias		R\$ 410,00
	<b>Valor Total Aditivo 07</b>	<b>R\$ 285.156,97</b>	<b>R\$ 285.156,97</b>
8	Locação temporária de equipamentos e acessórios para leitos de UTI - ventilador mecânico, bombas infusoras, monitor multiparâmetros, eletrocardiógrafo, carro de parada + insumos e acessórios	R\$ 876.006,00	R\$ 876.006,00
	<b>Total Aditivo 08</b>	<b>R\$ 876.006,00</b>	<b>R\$ 876.006,00</b>
9	Apremed - Associação prof. resgate e emergências Médicas CNPJ 08.215.593/0001-15	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
	BCR Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda - CNPJ 15.182.741/0001-08	R\$ 24.000,00	R\$ 19.371,40
	Brito Gestão e Coordenação de Clínicas Ltda - CNPJ 27.171.344/0001-10	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	Cestas Básicas Colaboradores Covid-19	R\$ 21.000,00	R\$ 20.515,00
	Unimed São Roque - CNPJ 74.521.188/0002-30	R\$ 21.000,00	R\$ 7.100,00
	Prestação de serviços em cardiologia - Dra. Juliana Venâncio - CPF 283.149.358-75	R\$ 12.540,00	R\$ 12.540,00
	Folha de Pagamento Covid	R\$ 480.000,00	R\$ 504.904,62
	Pagamento FGTS Folha Covid-19	R\$ 36.000,00	R\$ 41.177,35
	Prestação de Serviços Médicos em Nefrologia	R\$ 15.000,00	R\$ 12.550,00
	Recolhimento INSS Folha Covid-19	R\$ 31.200,00	R\$ 44.440,24

*Ludiva*



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

	Recolhimento IRRF Folha Covid-19	R\$ 3.000,00	R\$ 7.783,13
	Material Médico / Medicamentos/outros insumos	R\$ 360.000,00	R\$ 332.058,26
	Despesas com material consumo/utensílios/manutenção predial	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	Manutenção Equipamentos Covid-19 (Equipamento hemodiálise e outros)	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	Tarifas Bancárias		R\$ 1.300,00
	<b>Total Aditivo 09 – assinado em julho/2020</b>	<b>R\$ 1.387.740,00</b>	<b>R\$ 1.387.740,00</b>
10	Serviço de Cirurgião Vascular – avaliação e passagens de cateter para pacientes em hemodiálise na UTI Covid-19 - Tavares e Gonzáles Serviços Médicos Ltda. CNPJ 28.355.748/0001-26		R\$ 3.000,00
	Serviço de Análises Clínicas – Exames laboratoriais para a Ala Covid-19 VERRI & Inocêncio Laboratório Clínico - Eirelli - 34.301.919/0001-37		R\$ 15.000,00
	<b>Total Aditivo 10 – assinado em setembro/2020</b>		<b>R\$ 18.000,00</b>
11	Apremed - Associação prof. resgate e emergências Médicas CNPJ 08.215.593/0001-15		R\$ 360.000,00
	BCR Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda - CNPJ 15.182.741/0001-08		R\$ 21.000,00
	Brito Gestão e Coordenação de Clínicas Ltda - CNPJ 27.171.344/0001-10		R\$ 12.000,00
	Cestas Básicas Colaboradores Covid-19		R\$ 21.000,00
	Unimed São Roque - CNPJ 74.521.188/0002-30		R\$ 9.000,00
	Prestação de serviços em cardiologia - Dra. Juliana Venâncio - CPF 283.149.358-75		R\$ 12.540,00
	Folha de Pagamento Covid		R\$ 555.000,00
	Pagamento FGTS Folha Covid-19		R\$ 36.000,00
	Serviços Médicos em Nefrologia - Clínica Lund de Nefrologia Ltda. - CNPJ 03.902.136.003/47		R\$ 18.000,00
	Recolhimento INSS Folha Covid-19		R\$ 36.000,00
	Recolhimento IRRF Folha Covid-19		R\$ 4.500,00
	Material Médico / Medicamentos/outros insumos		R\$ 315.000,00
	Despesas com material consumo/utensílios/manutenção predial		R\$ 6.000,00
	Manutenção Equipamentos Covid-19 (Equipamento hemodiálise e outros)		R\$ 6.000,00
	Exames Laboratoriais - VERRI & Inocêncio Laboratório Clínico - Eirelli - CNPJ 34.301.919/0001-37		R\$ 45.000,00
	Médico Vascular - Tavares e Gonzáles Serviços Médicos Ltda. CNPJ - 28.355.748/0001-26		R\$ 9.000,00
	Oxigênio Medicinal - Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ 003.317.880/0186-7		R\$ 54.000,00
Tarifas Bancárias		R\$ 1.050,00	
	<b>Total Aditivo 11 – assinado em setembro/2020</b>		<b>R\$ 1.520.040,00</b>
	<b>Total de Recursos Aditivados ao Convênio 01/20</b>	<b>R\$ 3.008.651,70</b>	<b>R\$ 4.538.449,47</b>

Recurso Total Empenhado pela Prefeitura de São Roque para enfrentamento ao COVID-19 através de ações efetuadas pela Santa Casa de São Roque através dos Aditivos ao Convênio 01/20: **R\$ 4.538.449,47**

*Ludiva*





## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

*Hospital e Maternidade Sotero de Souza*

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

### 7. Avaliação:

A execução do presente Plano de Trabalho será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, Prefeitura da Estância Turística de São Roque e TCE/SP mediante procedimentos de supervisão *in loco* ou indiretos, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nesse instrumento e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

### 8. Vigência:

#### 8.1 Período de Execução

Vigência: 01/04/2020 à 31/12/2020 – estimativa inicial que será revista periodicamente até durar o estado de emergência em saúde pública declarado em função da pandemia pelo novo Coronavírus.

1ª versão – 01/07/2020

2ª versão – 23/09/2020

São Roque, 23 de Setembro de 2020.

Andrea Helena de Moraes Rodrigues  
Administradora Interina

Irmandade de Misericórdia da Santa Casa de São Roque